



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
(Oriunda do Poder Executivo – 20ª Gestão)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição inflacionária de 3,90 (três inteiros e noventa centésimos por cento) aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição inflacionária de **3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento)**, aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ibaiti, referente a revisão geral anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 2º da lei Municipal nº 1224, de 31 de julho de 2024.

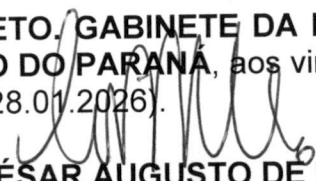
Parágrafo único. O índice de reposição inflacionária especificado no caput deste artigo corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado de acumulado no período de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (28.01.2026).


ANDRÉ ZAMINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

ANEXO I

TABELA – SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2026

ATUALIZADA – 01 DE JANEIRO DE 2026

CARGO	SUBSÍDIO	REPOSIÇÃO	SUBSÍDIO
	ATUAL	INPC	ATUALIZADO
	dez/25	Jan/26	Jan/26
Prefeito	23.663,46	3,90%	24.586,33
Vice - Prefeito	10.443,64	3,90%	10.850,94
Secretários	7.138,69	3,90%	7.417,10

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (28.01.2026):


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

